



## EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 28/11/2024 e 10/12/2024, às 14:10  
Local: on-line em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br)

Processo: 5000394-51.2016.8.21.0146  
Exequente: Claudia Beatriz Weber  
Executada: Carine Reinheimer Schneider  
Juizado Especial Cível de Feliz

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito Presidente do Juizado Especial Cível de Feliz, Dra. Marisa Gatelli, nos autos do processo 5000394-51.2016.8.21.0146, movido por Claudia Beatriz Weber (pp. Dra. Márcia Bohn) contra Carine Reinheimer Schneider, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Veículo **VW FOX 1.0**, ano e modelo 2006, placas INE-4199, chassi 9BWKA05Z564201414, renavam 888027605, cor vermelha, com R\$7.092,65 pendentes de pagamento ao Detran à título de IPVA, em dívida ativa.  
Obs.: veículo registrado em nome de Gabriel Schneider.  
Avaliação Fipe R\$18.339,00 (dezoito mil e trezentos e trinta e nove reais)  
Lance mínimo: **R\$9.169,50**

Pelo presente edital fica ciente a executada, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. **PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 25/11/2024, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 05/12/2024, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem encontra-se depositado com Carine Reinheimer Schneider, Estrada Bananal, s/n, Bananal, Feliz. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Leoníria Hupples. Juíza: Dra. Marisa Gatelli.  
Feliz, 05 de setembro de 2024.

André Soares Menegat  
Leiloeiro Oficial

Dra. Marisa Gatelli  
Juíza de Direito

Edital nº:7129